

Id:073856E5D048E833

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001

DECRETO Nº 003/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período do Carnaval de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do município de Inhumas-PI:

CONSIDERANDO a tradicional cultura de celebração do Carnaval no território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa das atividades da Administração Pública Municipal durante o período de carnaval;

CONSIDERANDO que o Carnaval não é considerado feriado nacional, estadual ou municipal, dessa forma, cabendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre o funcionamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Inhumas-PI, nos seguintes dias: 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de carnaval) e 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, tais como: Serviços de Saúde (Hospital de Pequeno Porte Inhazinha Nunes e SAMU) e Limpeza Pública, devendo estes funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 12 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.02.12 09:23:00 -03'00'**ELBERT HOLANDA MOURA**
Prefeito Municipal

Id:0E28B23FA3FAED67

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07Inexigibilidade nº 005/2026
Processo Adm. nº 004/2026
FLS. Nº _____
RUBRICA _____**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026-INEX**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 • INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 004/2026.**MODALIDADE DO PROCESSO:** CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**NÚMERO DA MODALIDADE:** 005/2026.

OBJETO: a prestação de serviços jurídicos especializados voltados à adoção de medidas administrativas e/ou judiciais destinadas a assegurar ao Município o recebimento de recursos financeiros vinculados à educação básica, nos moldes das Leis Federais nº 11.494/2007 e nº 14.113/2020, abrangendo a correção de eventuais repasses federais realizados a menor e/ou a regularização da inclusão do ente municipal em programas de complementação de verbas do FUNDEB, visando à efetivação de direitos garantidos por parâmetros legais e constitucionais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INHUMA-PI.**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.739/0001-07.**CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.**CNPJ DA CONTRATADA:** 35.542.612/0001-90.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados a Impostos; Outras fontes legalmente vinculadas, conforme disponibilidade orçamentária.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 04.122.0002.2102 - Manutenção dos Serviços da Administração Geral; Outros programas correlatos, se necessários, mediante prévia disponibilidade orçamentária.

VALOR DO CONTRATO: Honorários *ad exitum* no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor que vier a ser efetivamente recebido pelo Município em decorrência da atuação do escritório contratado, o que equivale a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado e ingressado nos cofres municipais.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2026.**EXECUÇÃO:** Imediato, a contar da emissão da ordem de serviços.**VALIDADE DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Inhumas/PI, 09 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.02.12 09:23:00 -03'00'**Elbert Holanda Moura**
Prefeito Municipal

Id:05D5116D72BEED6D

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07Inexigibilidade nº 005/2026
Processo Adm. nº 004/2026
FLS. Nº _____
RUBRICA _____**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)**Ref.:** Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 – Processo Administrativo nº 004/2026.

Objeto: a prestação de serviços jurídicos especializados voltados à adoção de medidas administrativas e/ou judiciais destinadas a assegurar ao Município o recebimento de recursos financeiros vinculados à educação básica, nos moldes das Leis Federais nº 11.494/2007 e nº 14.113/2020, abrangendo a correção de eventuais repasses federais realizados a menor e/ou a regularização da inclusão do ente municipal em programas de complementação de verbas do FUNDEB, visando à efetivação de direitos garantidos por parâmetros legais e constitucionais.

O Prefeito Municipal de Inhumas/PI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos arts. 71 e 72, bem como nas demais normas aplicáveis, considerando o exame criterioso da documentação constante dos autos e acatando os Pareceres Técnico, Financeiro e Jurídico, **RATIFICA** a contratação direta formalizada por meio da **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 004/2026**, que tem como objeto *“a prestação de serviços jurídicos especializados voltados à adoção de medidas administrativas e/ou judiciais destinadas a assegurar ao Município o recebimento de recursos financeiros vinculados à educação básica, nos moldes das Leis Federais nº 11.494/2007 e nº 14.113/2020, abrangendo a correção de eventuais repasses federais realizados a menor e/ou a regularização da inclusão do ente municipal em programas de complementação de verbas do FUNDEB, visando à efetivação de direitos garantidos por parâmetros legais e constitucionais.”*

Reconheço a regularidade, legalidade e vantajosidade da contratação, autorizando a celebração do ajuste com a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, pelo percentual de **20% (vinte por cento)** a título de **honorários ad exitum**, incidente sobre os valores que vierem a ser efetivamente recebidos pelo Município em decorrência da atuação do escritório contratado, observadas as condições constantes do processo administrativo e a legislação vigente.

A presente ratificação é praticada com fulcro no art. 71, §4º, da Lei nº 14.133/2021, que estende às contratações diretas as disposições relativas à homologação e adjudicação, e no art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, que prevê a autorização da autoridade competente e elenca os documentos essenciais à regular instrução do processo, todos devidamente observados no presente feito, conforme consta dos autos.

Determina-se a divulgação deste termo e do extrato contratual no sítio eletrônico oficial do Município, conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Inhumas/PI, 09 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.02.12 09:23:00 -03'00'**Elbert Holanda Moura**
Prefeito Municipal

Id:0CC56CC74670ED78

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07Inexigibilidade nº 006/2026
Processo Adm. nº 005/2026
FLS. Nº _____
RUBRICA _____**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026-INEX**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 • INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 005/2026.**MODALIDADE DO PROCESSO:** CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**NÚMERO DA MODALIDADE:** 006/2026.

OBJETO: a prestação de serviços jurídicos pela **CONTRATADA** em favor da **CONTRATANTE** visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis e de valores indevidamente retidos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INHUMA-PI.**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.739/0001-07.**CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.**CNPJ DA CONTRATADA:** 35.542.612/0001-90.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados a Impostos; Outras fontes legalmente vinculadas, conforme disponibilidade orçamentária.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 04.122.0002.2102 - Manutenção dos Serviços da Administração Geral; Outros programas correlatos, se necessários, mediante prévia disponibilidade orçamentária.

VALOR DO CONTRATO: Honorários *ad exitum* no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor que vier a ser efetivamente recebido pelo Município em decorrência da atuação do escritório contratado, o que equivale a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado e ingressado nos cofres municipais.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2026.**EXECUÇÃO:** Imediato, a contar da emissão da ordem de serviços.**VALIDADE DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Inhumas/PI, 09 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.02.12 09:23:00 -03'00'**Elbert Holanda Moura**
Prefeito Municipal